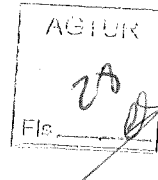


ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Data: 18/02/2019

Nº 027

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I
(Art. 14 da Lei nº 8.666/93)

1 – Unidade Orçamentária Demandante:

Agência Municipal de Turismo, Presidente: Euzimar Assis, email: euzimarsassis@gmail.com, fone: (63) 2111-3240.

2 – Objeto:

A presente solicitação de Compras/Termos de Referência, tem a finalidade a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit lanches para serem utilizados no evento Palmas Capital da Fé, realizado pela AGTUR, conforme especificações e quantitativos constantes neste termo de referência.

3 – Origens dos Recurs:

Recursos próprios destinados a outras funções

4 – Justificativa da Aquisição ou Contratação:

A aquisição de kit lanches para o evento Palmas Capital da fé, visa atender demanda de colaboradores que estarão realizando serviços durante a programação do evento, bem como equipe de organização e apoio da Agência Municipal de Turismo.

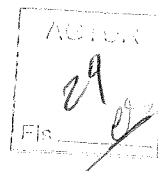
Considerando que a Agencia Municipal de Turismo não dispõe de estruturas e mão de obra especializada para atendimento da demanda similar e assim exige a terceirização dos serviços para atendimento da demanda.

O evento Palmas Capital da Fé tem uma estrutura de grande porte que reuni milhares de pessoas para assistir diversos shows com artistas de renome nacional e regional, necessitando assim de uma equipe organizadora. Todavia é proposto meios que possa facilitar a organização de evento, evitando maiores transtornos com as diversas equipes, voluntários e apoiadores.

A quantidade solicitada é razoavelmente necessária, pois vai atender equipes apoiadoras e colaboradora na realização do evento: Policia Militar, Corpo de Bombeiros, Policia Civil, Guarda Metropolitana, SAMU, Fiscais de Transito municipal, Fiscais de Obras e Posturas, equipe organizado da AGTUR, eletricitas plantonista, motoristas, etc.

5 – QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Quant.	Unid.	Especificações	Valor Unitário Estimado	V. Total Estimado
01	1250	Unid.	Kit lanche acondicionado em embalagem individual composto de: 01 pão de 50g.- tipo Frances, com margarina cremosa (7g) de 1ª linha.	R\$ 14,00	R\$ 17.500,00



2 (duas) fatias de queijo tipo mussarela de primeira linha (50 g) e 2 (duas) fatias de presunto sem capa de gordura de primeira linha (50 g), alface e tomate.

01 (um) refrigerante (350ml) de 1ª linha, servido na temperatura tipo gelado.

Obs - 1: Os sabores dos refrigerantes são: Cola, Guaraná, Uva, Laranja e Limão com as seguintes especificações: Refrigerante em lata de 350 ml em sabores que devem ser variados, contendo as seguintes composições:

Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico);

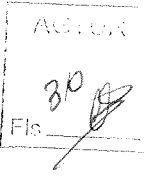
Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico);

Uva - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes INS 330, conservador INS 211, corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratartzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico);

Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico)

Limão (Água gaseificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante INS 330, e conservador INS 211. Não contém glúten, não alcoólico).

Obs - 2: não será aceito refrigerante genérico.

		Obs - 3: os kit lanches deverão ser embalados em embalagens térmicas descartáveis, guardanapos, colher e copos e ou canudos. Obs - 4: os kit lanches deverão estar com a validade de acordo com as normas da vigilância sanitária.		
--	--	--	--	---

6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Funcional Programática – Nome da ação	Natureza da Despesa - Subitem	Fonte	Ficha	Valor
26.1400.23.695.1174.4557 - Realização do Palmas Capital da Fé	33.90.39-4100	001000199	20190180	17.500,00
TOTAL				17.500,00

7 – Valor Total por Extenso:

R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

8 – Prazo para a Entrega / Execução:

Data de Entrega: entrega nos 01 a 05/03/2019

9 – Local de Entrega / Realização / Instalação:

Os kit lanches deverão ser entregues e distribuídos no stand da agencia municipal de turismo que será instalado no evento Palmas Capital da Fé.

O local do evento de realização, será no estacionamento do Estádio Nilton Santos que fica, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul de Palmas/TO

10 – Condições Gerais:

- A empresa contratada deverá ter instalação própria onde deverá apresentar alvará sanitário de funcionamento pertinente ao objeto licitado.
- Os serviços não poderão ser terceirizados, sendo que os participantes deverão ter instalação própria para manipulação dos alimentos (kit lanches) e possuir manual de boas práticas em execução na elaboração dos alimentos.
- A empresa licitante deverá apresentar declaração de responsabilidade técnica pelos serviços, informando qual o profissional nutricionista ou engenheiro de alimentos.
- A empresa contratada ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos por ventura requeridos pela contratante.
- A Agência Municipal de Turismo fica isenta de qualquer despesa adicional ao valor da proposta.
- O horário de entrega dos kit lanches será a partir das 20:00h até 21:30min.
- O pagamento dos produtos/serviços será realizado somente após a entrega total dos kit com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.
- Forma de Contratação: Empenho
- Os kit lanches serão recebidos no local do evento, pelo Diretor de Promoção e Eventos da Agencia Municipal de Turismo, que será solicitado o quantitativo diário por meio de **Requisição**.
- Assim que for finalizado a cotação eletrônica e emitido o Empenho, será indicado nos autos o fiscal para acompanhamento da entrega e conferência dos produtos a ser adquiridos.

11 – Responsável pela consolidação desta Solicitação de Compras e do Termo de Referência:

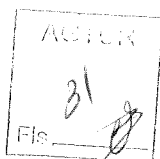
Data 20/02/19


Charles Alves da Silva
Assessor Executivo
AGTUR - Matrícula: 25321/1

Carimbo e assinatura

12 – Validação Orçamentária-Financeira:

Data 20/02/19

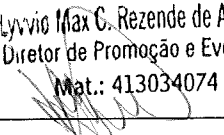


Ana Carolina Santos Pereira
Gerente de Eventos
Mat. 413034111

Carimbo e assinatura

13 – Setor Solicitante:

Data 20/02/19


Lyvio Max C. Rezende de Aguiar
Diretor de Promoção e Eventos
Mat.: 413034074

Carimbo e assinatura

14 – Validação da Assessoria de Planejamento ou equivalente:

Data 20/02/19


Charles Alves da Silva
Assessor Executivo
AGTUR - Matrícula: 25321/1

Carimbo e assinatura

15 – Ordenador de Despesas:

Declaro, como Ordenador de Despesas, para os fins do artigo 16, inciso II da LC nº. 101, de 4/5/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária, financeira e está compatível com o Plano Plurianual 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019.

Data: 20/02/19


Euzimar Pereira de Assis
Presidente
Agência Municipal de Turismo

Carimbo e assinatura